



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022
PROCESSO Nº 1165/2022

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 047/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 1165/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR NAS REALIZAÇÕES DOS CURSOS DE QUALIDADE DE CAFÉ, INCENTIVO AO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA DO MUNICÍPIO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 047/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: DELTA COLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 13.259.733/0001-97, com endereço na Rua Vereador Balduino Weber, n.º 89, bairro Feitoria, São Leopoldo/RS, cep: 93.048-160, endereço eletrônico: becker@deltacolorbrasil.com, telefone: (51) 3091-3355, neste ato representado por **ALEXANDRE MIGUEL BECKER**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 359.397.960-87 e RG nº 5020792957 SSP/RS, residente na Rua Vereador Balduino Weber, nº 89, bairro Feitoria, São Leopoldo/RS, cep: 93.048-160.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.



2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram aceitar os preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos bens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

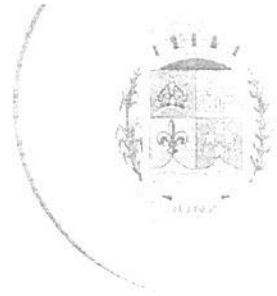
06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE LICITAÇÃO



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores José Fonseca da Silva, matrícula nº 13293 e Paulo Sérgio Prudente matrícula nº 303480, para atuarem como agentes fiscalizadores, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 16 de setembro de 2022


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito

DELTA COLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
Alexandre Miguel Becker / ou procurador legalmente habilitado


13.259.733/0001-97

DELTA COLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

RUA BALDUINO WELER, 89

FÉTORIA

SÃO LEOPOLDO - RS



SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE RESERVA



ANEXO 01

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 06	1º - FABRIK SOLUCAO EIRELI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000113/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003247

Origem	Pregão Presencial Nº 000047/2022		Processo	001165/2022			
Contrato	Termo Nº 000113/2022						
Empresa	DELTA COLOR IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 13.259.733/0001-97						
Endereço	RUA VEREADOR BALDUINO WEBER, 89 - FEITORIA - SAO LEOPOLDO - - CEP: 93048160						
Secretaria	00011 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR - NAO USAR						
Local	00481 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitario	Valor Total
003	004	COLORIMETRO DIGITAL instrumento para medição de grau de torra de café, escala agron / sca, % reflectância média entre 400nm a 700nm e % reflectância 600nm a 700nm, incluso suporte para medição de pó e grãos. software i7 coffee, comunicação bluetooth, acessórios para medição de pó pasta e grãos.	DELTA COFFE	CJ	1 00	6.170.0000	6.170,000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR:							8.170.000
SECRETARIA DE AGRICULTURA E INTERIOR - NAO USAR:							8.170.000
DELTA COLOR IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA:							8.170.000


13.259.733/0001-97
DELTA COLOR IND E COM
EQUIP ELETRONICOS LTDA
RUA BALDUINO WEBER, 89
FEITORIA
SÃO LEOPOLDO-RS

Vitória (ES), terça-feira, 20 de Setembro de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando **Chamada Pública Nº 007/2022**, é a de aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros (**LEGUMES/VERDURAS**), que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, do município de Castelo-ES, para o exercício de 2022, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13:00 horas do dia 30/09/2022. Data e horário do início da disputa: 13:30 horas do dia 30/09/2022. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 19/09/2022
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Presidente da CPL
Protocolo 935141

Domingos Martins

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Tomada de Preços Nº 006/2022**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 4821/2022

Objeto: Contratação de empresa para instalação de gramado sintético no Campo de Vivendas de Pedra Azul, localizado no Distrito de Aracê, neste Município de Domingos Martins-ES, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme planilha e cronograma físico-financeiro.

Lote Único

Empresa vencedora: WA CONSTRUCOES E REFORMAS EM GERAL EIRELI

Valor global do lote: R\$ 151.033,95

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 19/09/2022.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
 Presidente da CPL

Protocolo 934889

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0020

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **06/10/2022, às 14h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades alimentação escolar**, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, com participação exclusiva de ME, EPP, MEI e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às

13h30min, do dia 06/10/2022; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **14h, do dia 06/10/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 19 de setembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta
 Pregoeiro

Protocolo 934873

Iúna

EXTRATO

ARP nº 114/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1165/2022

Pregão Presencial Nº 047/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de equipamentos para auxiliar nas realizações dos cursos de qualidade de café, incentivo ao programa de desenvolvimento da cafeicultura do município

Empresa: Fabrik Solução Eireli

CNPJ: 12.691.335/0001-82

Valor global: R\$992,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 934613

EXTRATO

ARP nº 116/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1165/2022

Pregão Presencial Nº 047/2022

Objeto: Registro de preços para eventual compra de equipamentos para auxiliar nas realizações dos cursos de qualidade de café, incentivo ao programa de desenvolvimento da cafeicultura do município.

Empresa: Suely Hubner de Miranda

CNPJ: 42.227.100/0001-03

Valor global: R\$12.260,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0043

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 934616

EXTRATO

ARP nº 113/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 1165/2022

Pregão Presencial Nº 047/2022

Objeto: registro de preços para eventual compra de equipamentos para auxiliar nas realizações dos cursos de qualidade de café, incentivo ao programa de desenvolvimento da cafeicultura do município

Empresa: Delta Color Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 13.259.733/0001-97
 Valor global: R\$8.170,00
 Vigência: Doze meses a partir da publicação
 ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0043
 A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.
 Romário Batista Vieira
 Prefeito

Protocolo 935236

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO
 REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº.
 004/2022**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, no dia **06/10/2022 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, cujo objeto é a futura contratação de empresa para a execução da obra de Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto tipo holandês, na Comunidade do Meneghel, Zona Rural, Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital retificado, através do site: www.itarana.es.gov.br na opção Licitações/Prefeitura. Informações (27) 3720-4916. ID CidadES nº 2022.036E0700001.01.0022.

Itarana/ES, 19 de setembro de 2022
 Marcelo Rigo Magnago
 Presidente da CPL

Protocolo 935096

João Neiva

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 016/2022**

GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.

OBJETO: Registro de Preços para futuras contratações de serviços de guincho da frota municipal (veículos leves, médios e pesados) conforme especificações e quantitativos contidos no termo de referência.

DESENTORA DA ATA: BR. ESTADIA E REMOÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 342.500,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

Código CidadES: 2022.040E0700001.02.0020

João Neiva/ES, 19 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 934647

Laranja da Terra

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSOS Nº 002246 E 002276/2022.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2022 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

Nº DA ATA: 019/2022.

GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA.

FORNECEDOR:

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ 18.269.125/0001-87.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 5.160,00.

CARLOS ALBERTO JARSKÉ

Gestor Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSOS Nº 002246 E 002276/2022.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2022 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

Nº DA ATA: 020/2022.

GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA.

FORNECEDOR:

BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 31.474.414/0001-86.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 2.331,00.

CARLOS ALBERTO JARSKÉ

Gestor Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSOS Nº 002246 E 002276/2022.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2022 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

Nº DA ATA: 021/2022.

GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA.

FORNECEDOR:

COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 02.537.890/0001-09.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de medicamentos para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 78.589,56.

CARLOS ALBERTO JARSKÉ

Gestor Fundo Municipal de Saúde

**RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSOS Nº 002246 E 002276/2022.**

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2022 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

Nº DA ATA: 022/2022.

GERENCIADOR:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJA DA TERRA.

FORNECEDOR:

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 36.325.157/0001-34.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de medicamentos para atender o